Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.086, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Decreta bem móvel inservível para a Administração Municipal.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria realizado em 26 de Junho de 2017, pelo Mecânico Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como **bem móvel inservível** à Administração Municipal, o veículo **Ford/Fiesta Street**, placa BPZ6970, Chassi 9BWGB07X22P003915, ano 2001, modelo 2002, combustível gasolina.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Junho de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra

LUIZ RODOLFO DA SILVA Secretário de Assuntos Jurídicos